



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

Edital n.º 103

EDITAL

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA, informa os munícipes que, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do art. 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro é da responsabilidade dos municípios a implementação das medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica, nomeadamente limpeza e desobstrução das linhas de água, quando estas se inserem em aglomerados urbanos. Assim, a Câmara Municipal da Mealhada irá iniciar os **trabalhos de limpeza e conservação da Ribeira da Vacariça e do Rio Cértima, União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes** (ver mapa anexo), **no dia 18 de novembro de 2020**, pelo que solicita-se aos proprietários confinantes com esta ribeira a máxima compreensão e colaboração.

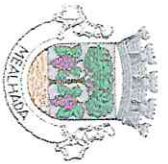
Informação mais detalhada poderá ser obtida junto da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente desta Autarquia.

---E para constar, se publica o presente “Edital” e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade.---

Mealhada, 18 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 506 792 382

ANEXO

